



Pós-Graduação Mestrado
Gestão e Tecnologia Ambiental

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS – 2024/2

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental (PPGGTA), do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas, Universidade Federal de Rondonópolis, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, para o período letivo **2024/2**, conforme informações abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 16/07/2024 a 26/07/2024 por meio de processo protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFR.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFR, pelo link:

https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFR:

https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

1.3 O requerimento de inscrição (**ANEXO I**) e os respectivos documentos deverão ser enviados via SEI – Sistema Eletrônico de Informações, para o Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental.

1.4 Após efetuar a inscrição, os (as) candidatos (as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na página oficial da UFR. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

1.5 O candidato a aluno especial deverá anexar, ao peticionamento da **inscrição**, os seguintes documentos em arquivos no formato PDF:

- a) **Requerimento de inscrição** preenchido via editor de texto e assinado pelo candidato (ANEXO I);
- b) **Documentos pessoais:**
- ✓ **RG** (frente e verso)
 - ✓ **CPF e comprovante de situação cadastral no CPF**, obtida na página da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - ✓ **Título de eleitor (frente e verso) com comprovante de votação na última eleição acompanhada da comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral** (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>),
 - ✓ **Certidão de nascimento ou casamento;**
 - ✓ **Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (para homens);**
 - ✓ **Quando estrangeiro**, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;
- c) **Diploma de graduação (frente e verso)** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- d) **Histórico Escolar do curso de graduação**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
- e) **Currículo Lattes/CNPq – ATUALIZADO** (<https://lattes.cnpq.br/>);
- f) **Justificativa (porque pretende fazer a disciplina):** Preencher campo apropriado no ANEXO I.

2 DAS VAGAS

2.1 O candidato poderá se inscrever a **apenas uma disciplina** como aluno especial;

2.2 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental, conforme a distribuição abaixo:

Sistemas Ambientais (45 h – 3 créditos)				
EMENTA	MÓDULO	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Coleta de dados. Tipos e procedimentos de amostragem. Identificação e preparação dos dados para análise estatística. Medidas de posição, dispersão, assimetria e curtose. Regressão e correlação linear simples, múltipla e não linear. Fundamentos de análise multivariada. Análise da decisão. Uso de softwares como ferramenta na descrição de dados e análise estatística.	14 a 19 de outubro	Segunda à Sexta-feira 19:00 às 23:00 hs Sábado: Diurno	Normandes Matos Silva	10

Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (45 h – 3 créditos)				
EMENTA	MÓDULO	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Evolução dos sistemas agrícolas e da utilização dos recursos naturais. Dimensão socioeconômica e ambiental da agricultura sustentável. Agroecologia: histórico, conceitos e princípios. Agroecologia e as mudanças climáticas. Manejo ecológico dos solos, plantas, culturas. Teoria da trofobiose. Manejo de pragas e doenças. Agricultura familiar como mola propulsora da Agroecologia. Agroecologia e o desenvolvimento rural sustentável. Extensão rural agroecológica e a nova extensão rural brasileira. Legislação para produção e comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos.	02 a 14 de setembro	Segunda à Sexta-feira 19:00 às 23:00 hs Sábado: Diurno	José Adolfo Iriam Sturza	05

Avaliação de Riscos Ecológicos (ARE) (45 h – 3 créditos)				
EMENTA	MÓDULO	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Conceito de avaliação de riscos. Modelos conceituais. Receptores Ecológicos. Modelos de avaliação de risco. Metodologia de avaliação. Análise de riscos. Análise integrada Solo-Água. Simulações e experimentos. Tomada de decisão. Aplicações em políticas públicas. Estudos de caso.	07 a 12 de outubro	Segunda à Sexta-feira 19:00 às 23:00 hs Sábado: Diurno	Domingos Sávio Barbosa	05

Controle de Poluição do Ar (45 h – 3 créditos)				
EMENTA	MÓDULO	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Classificação dos poluentes. Fontes e efeitos da poluição atmosférica. Padrões de qualidade do ar. Ventilação industrial. Métodos de controle da poluição atmosférica; Equipamentos de controle. Meteorologia e poluição atmosférica. Estabilidade do ar. Transporte e dispersão de poluentes atmosféricos.	21 de outubro a 01 de novembro	Segunda à Sexta-feira 19:00 às 23:00 hs Sábado: Diurno	Silmara Bispo	05

Geotecnologias em Aplicações Ambientais (45 h – 3 créditos)				
EMENTA	MÓDULO	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Introdução ao Geoprocessamento. Sensoriamento Remoto e processamento digital de imagens. Aplicação do sensoriamento remoto em planejamento ambiental. Modelos conceituais do espaço geográfico. Representação da informação ambiental espacial. Aquisição de dados ambientais. Sistemas de Informações Geográficas. Manipulação da informação geográfica. Aplicações no campo ambiental.	23 a 28 de setembro	Segunda à Sexta-feira 19:00 às 23:00 hs Sábado: Diurno	Camila Miotto	05

Planejamento Urbano e Cidades Sustentáveis (45 h – 3 créditos)				
EMENTA	SEMANAL	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Planejamento Urbano e meio ambiente. Planejamento dos aspectos da água no ambiente urbano. Cidades sustentáveis e sustentabilidade local. Indicadores Ambientais Aplicados à Gestão Municipal. Sistemas de Indicadores socioambientais para planejamento e gestão urbana.	Quartas-Feiras	Vespertino	Aires José Pereira	10

3. DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

3.1 As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2024/2, ao longo dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A Seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, tendo como critérios:

- ✓ Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato;
- ✓ Análise da justificativa.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **01 de Agosto de 2024**, na página institucional do Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental <https://ufr.edu.br/ppgta/>.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **24 horas** a contar da data de publicação do resultado.

6.2 A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do PPGTA, por meio de processo instruído ao SEI (Serviço Eletrônico de Informação) – UFR.

6.3 O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

6.4 Os resultados dos recursos serão divulgados na página institucional do Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental <https://ufr.edu.br/ppgta/>.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável do Colegiado será matriculado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, no dia **05 de agosto de 2024**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção para aluno regular para ingresso no curso.

8.2 Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

8.3 Caberá ao Colegiado do Programa o aproveitamento dos créditos obtidos como Aluno Especial de disciplinas **com conceito A ou B**, em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental.

8.4 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Rondonópolis, 16 de julho de 2024.

Prof. Dr. Luís Otávio Bau Macedo
Presidente do Colegiado
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Ambiental